

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir **Ari de Oliveira**, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de Itanhangá - MT.

#### JUSTIFICATIVA

**Ari de Oliveira**, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de Itanhangá - MT, presta relevantes serviços aos munícipes, especialmente aos Trabalhadores da Agricultura Familiar. Sempre atuou liderando a organização sindical, lutando para garantir o direito dos Trabalhadores do Campo. Pela relevância social dos trabalhos desenvolvidos, justifica-se a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 10 de Novembro de 2017

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual